



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DAS FLORES

ACTA N.º 24/2012

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

27 DE AGOSTO DE 2012

----- Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes das Flores sob a Presidência do Senhor João António Vieira Lourenço, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Carlos Martins Maciel, Armando Meireles Monteiro, Victor José Santos da Rosa e José Floriberto Lourenço.-----

----- Pelas nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, que foi secretariada pela Assistente Técnica Dora Maria de Sousa Nicolau. -----

----- Presente o balancete do dia 23 de agosto de 2012, que apresentava um saldo total de disponibilidades de um milhão cento e trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e três euros e vinte e cinco cêntimos. -----

ORDEM DO DIA

----- Procedeu-se então à leitura da acta número vinte e três, da reunião ordinária, celebrada no dia 13 de agosto do corrente ano, que foi submetida a votação da qual resultou a sua aprovação por maioria com a abstenção do Senhor Vereador Armando Meireles Monteiro por não ter estado presente na referida reunião. -----

LICENCAS DE RUÍDO

----- Esteve presente um requerimento, por parte da Senhora Aldina Maria Amaral Pereira Duarte Medeiros, na qualidade de exploradora do Salão Paroquial da Lomba, solicitando licença especial de ruído destinada à realização de festa no dia 31 de agosto até à 06h da manhã. -----

----- O solicitado foi aprovado por unanimidade mas somente até às quatro horas da manhã. -----

----- Esteve presente um requerimento, por parte do Senhor Padre Davide de Jesus Rocha Barcelos, na qualidade de pároco In Solidum da Paróquia da Fajã Grande, a solicitar licença especial de ruído destinada à realização

da festa em honra da padroeira, Nossa Senhora da Saúde, nos dias 07 e 09 de setembro até às 04h e no dia 08 de setembro até às 06h da manhã. -----

----- O solicitado foi aprovado por unanimidade. -----

----- **PEDIDO DE APOIO** -----

----- Esteve presente um requerimento por parte do Sr. Padre Davide Barcelos, na qualidade de comissário da Santa Casa da Misericórdia das Lajes das Flores, a solicitar um possível subsídio para ajuda da deslocação de idosos do Concelho á vizinha Ilha do Corvo. -----

----- O Senhor Vereador Luís Maciel ausentou se da sala por ser o presidente da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia das Lajes das Flores. -----

----- Foi aprovado por unanimidade atribuir 250,00 € (duzentos e cinquenta euros). -----

----- O Sr. Vereador Luís Maciel regressou à sala. -----

----- Esteve, também, presente um requerimento por parte do Sr. Padre Davide Barcelos, na qualidade de Pároco In Solidum e Presidente do Conselho Económico para os Assuntos Económicos da Paróquia da Freguesia da Fajã Grande, a solicitar um possível apoio financeiro para a realização da festa em honra da sua padroeira. -----

----- Foi aprovado por unanimidade atribuir 500,00 € (quinhentos euros). -----

----- **TAPADAS** -----

----- Presente um requerimento por parte da Sr.^a Alice Gomes Garcia Van Raamsdonk, a solicitar sucessão de arrendamento por falecimento do arrendatário Sr.^a Maria Filomena Garcia, sua mãe. -----

----- O Sr. Vereador Luís Maciel mencionou que esse caso é mais um daqueles que mencionou na última reunião visto a senhora em questão não residir cá e pelo que sabe a mesma não possui exploração agrícola o que leva a pensar que posteriormente esses terrenos sejam subarrendados a terceiros. -----

----- O Senhor Vereador Luís Maciel também referiu ser contra a que pessoas ausentes da Ilha explorem os agricultores de cá que por vezes vivem com dificuldades. -----

----- Como indicado no regulamento é ilegal o pedido solicitado e a Câmara Municipal se assim o entender poderá pedir a resolução do contrato caso o arrendatário subarrenda, ceda a sua posição contratual, empreste ou ceda por comodato, total ou parcialmente, as pastagens arrendadas sem autorização da Câmara, como indicado no Regulamento de Tapadas, artigo 11.º alínea d). -----

----- Após analisado o pedido foi indeferido, por unanimidade, o solicitado de acordo com o disposto no artigo 3.º ponto 1.º do Regulamento de Arrendamento de Tapadas Propriedade da Câmara Municipal das Lajes das Flores que menciona: "... apenas poderão figurar como arrendatárias pessoas que exerçam ou pretendem exercer a profissão de agricultor e que

residam no Município das Lajes das Flores.”. A cidadã não preenche na totalidade os requisitos mencionados. -----

ENCERRAMENTO DE ESTRADA -----

----- Esteve presente um requerimento, por parte do Senhor Padre Davide Barcelos, na qualidade de Pároco In Solidum da freguesia da Fajã Grande, solicitando o encerramento da Rua Senador André de Freitas no troço compreendido entre a Rua das Courelas e a Rua Marquinhas do Carmo nos dias 07 e 08 de setembro entre as 19h00 e as 04h00 da manhã e no dia 09 de setembro entre as 15h00 e as 02h00 da manhã. -----

ANEXAÇÃO DE PRÉDIOS CONTÍGUOS -----

----- Presentes dois requerimentos por parte do Sr. André Pascal Guillaume Eloy que na qualidade de proprietário pretende proceder à anexação de quatro prédios contíguos (dois rústicos e dois urbanos) todos localizados no Monte, freguesia das Lajes das Flores. A anexar prédio urbano com a matriz 378 com o prédio rústico com a matriz 2480 e o prédio urbano registado com a matriz 320 mais o prédio urbano com a matriz 2479. -----

----- Foi declarado que esses prédios não constituem operação de loteamento. -----

----- O solicitado foi aprovado por unanimidade desde que esteja de acordo com a lei em vigor. -----


ENCERRAMENTO -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata. -----

----- Eram dez horas e cinco minutos. -----

----- E eu, D. de Maria de Sousa Brito a redigi e subscrevi: --

O Presidente,



A Secretária,

